



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei

**Número:** 000353/2025

**Processo:** 10985-00 2025

**Autoria:** Dr. Antônio Aguiar

**Ementa:** Altera o Art. 1º da Lei nº 13.431, de 21 de julho de 2016, que institui o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora.

#### Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Turismo

Trata-se do Projeto de Lei n.º 353/2025, de autoria do nobre Vereador **Antônio Santos de Aguiar**, cuja proposição visa **alterar o art. 1º da Lei nº 13.431, de 21 de julho de 2016**, que instituiu o *Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama* no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora, passando a denominá-lo "**Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama - Jane Berlose Moyses**".

Nos termos do **artigo 72, inciso V**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora**, compete à **Comissão de Turismo** apreciar matérias relativas à valorização de eventos, personalidades e manifestações que representem relevância cultural, social e turística no âmbito municipal, bem como analisar proposições que promovam o reconhecimento de figuras públicas ligadas à história e à identidade local.

Ciente dos pareceres anteriormente emitidos pela d. **Diretoria Jurídica** e pelas demais **Comissões Permanentes**, esta Comissão manifesta **ciência e concordância** com as análises já realizadas.

No tocante à matéria em exame, observa-se que a proposta reveste-se de **mérito social e simbólico**, ao homenagear pessoa de notória relevância comunitária, cuja trajetória contribuiu para a conscientização e o enfrentamento do câncer de mama, tema de significativa importância pública e humana. Tal reconhecimento coaduna-se com as finalidades desta Comissão, enquanto reforça a valorização de iniciativas e nomes que integram o patrimônio imaterial e afetivo do Município.

Dessa forma, **não se vislumbram impedimentos** à regular tramitação do Projeto de Lei n.º 353/2025, sendo a matéria **liberada para deliberação em Plenário**, onde oportunamente os membros desta Comissão poderão manifestar-se quanto ao mérito legislativo.

Palácio Barbosa Lima, 22 de outubro de 2025.

Carlos José de Souza  
Vereador Fiote - PDT